

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundador: Dr. Fernando Pessoa

Administração: Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior

ANO LXXXVIII

Itabaiana-PB, 15 de Maio de 2015

Nº 38

LEI Nº 691/2015 (404)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de um terreno pertencente a municipalidade à EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba)

O Prefeito Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona e manda publicar a presente Lei:

Art. 1º Fica doado à EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba), empresa pública estadual vinculada a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca, um terreno no loteamento Luiz Saraiva, município, sendo os lotes nº 1 medindo 13,50 metros de frente por 30,00 metros de extensão e nº 2 e nº 3 medindo 11,00 metros por 30,00 metros de extensão, limitando-se ao Norte com a Av. Projetada, ao Sul com o lote nº 4, a Leste com a Av. Projetada e ao Oeste com os lotes nº 30 e nº 06.

Art. 2º O terreno ora doado será destinado a construção de um prédio da EMATER no município de Itabaiana-PB.

Art. 3º Se no prazo de 02 (dois) anos não for utilizado o terreno conforme preceitua esta lei, será revertido ao patrimônio do Município.

Art. 4º A Emater caberá o ônus de arcar com quaisquer eventuais despesas referentes a transferência do imóvel.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 15 de maio de 2015.

Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior.
Prefeito de Itabaiana

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO (DOS MOTORISTAS) NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA.

A R K – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Prazo de contratação: 30/06/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Art. 25, Inciso III.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE nº 009/2015, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 12 de Maio de 2015.

ITABAIANA, PB – 14 de Maio de 2015.

Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015
INEXIGIBILIDADE nº 009/2015

ITABAIANA, 14 de MAIO de 2015.

CONTRATAÇÃO BANDAS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO (DOS MOTORISTAS) NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA.

A R K – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Prazo de contratação: 30/06/2015.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2015:

02.06 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

13.392.2012.2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.